



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2019 - Nº 11991

CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAIS

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2018

EDITAL Nº 04/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2019 - SESSÃO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o EDITAL n.º 03/2019, publicado no DOAL n.º 11.982, de 25 de março de 2019, para dizer que o local de realização da sessão de aferição de veracidade da autodeclaração será no **Plenário Duque de Caxias do Memorial do Legislativo**, Rua Duque de Caxias n.º 1029, nesta capital, e não como constou.

Permanecidas inalteradas as demais condições do Edital n.º 03/2019.

André Bloise Hochmüller

GESTÃO DE PESSOAS

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Resolução de Mesa n.º 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução n.º 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), resolve publicar os seguintes atos:

ALTERA O NÚMERO DA VAGA

- de ARTHUR RODRIGUES DA SILVA, identidade funcional n.º 4554353, da vaga n.º 805051000448, de Assessor I (D/A), padrão CCPL-2, para a vaga n.º 805051000446, de Assessor I (D/A), padrão CCPL-2, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo 000005239-01.00/19-9.

- de PEDRO DA SILVA MOREIRA, identidade funcional n.º 3516458, da vaga n.º 805091000121, de Assessor Superior II (D/A), padrão 6xFGPL-7, para vaga n.º 805090000021, de Assessor Superior II, padrão 6xFGPL-7, na Coordenadoria da Bancada do NOVO. Processo 000005241-01.00/19-9.

DESIGNAÇÃO (adido)

- JOSÉ IDEVAR DOS SANTOS SOARES, identidade funcional n.º 1751506, para exercer a função de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, na vaga n.º 805061000623, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Branco. Processo n.º 000005280-01.00/19-3.

EXONERAÇÃO (a pedido)

- LUIZ ALBERTO ALBANEZE, identidade funcional n.º 1438115, do cargo em comissão de Assessor Superior II, padrão 6XCC(FGPL-7), da vaga n.º 805090000006, do setor Secretaria da Mesa, a contar de 08/04/2019. Processo n.º 000005864-01.00/19-0.

EXONERAÇÃO

- CLOVIS DIAS SILVA, identidade funcional n.º 3466779, do cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, da vaga n.º 805076000240, do setor Comis. de Ética Parlamentar, a contar de 04/04/2019. Processo n.º 000005753-01.00/19-7.

- EDUARDO DE LACERDA MANCUSO, identidade funcional n.º 3533522, do cargo em comissão de Assessor IV, padrão CCPL-5, da vaga n.º 805065000033, do setor Comis. de Educ., Cult., Desporto, Ciênc. e Tecnol., a contar de 05/04/2019. Processo n.º 000005615-01.00/19-7.

- LUCIANA ANDRE VACARI, identidade funcional n.º 3470300, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000234, do setor Comis. de Ética Parlamentar, a contar de 04/04/2019. Processo n.º 000005750-01.00/19-9.

- MARIANNA LUBATCHEVSKI MOREIRA, identidade funcional n.º 4379640, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000233, do setor Comis. de Ética Parlamentar, a contar de 04/04/2019. Processo n.º 000005751-01.00/19-1.

- PAULO ROBERTO PEREIRA RIVERA, identidade funcional n.º 3466400, do cargo em comissão de Assessor IV, padrão CCPL-5, da vaga n.º 805065000034, do setor Comis. de Ética Parlamentar, a contar de 04/04/2019. Processo n.º 000005749-01.00/19-1.

EXONERAÇÃO (troca de cargo)

- DJONATHAN CHIAREL, identidade funcional n.º 4540867, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000840, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo n.º 000005245-01.00/19-0.

- ELISAMAR RODRIGUES, identidade funcional n.º 4545443, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000232, do setor Comis. de Educ., Cult., Desporto, Ciênc. e Tecnol. Processo n.º 000005620-01.00/19-5.

- JOSÍAS BERVANGER OSCAR, identidade funcional n.º 3507408, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000877, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Sofia Cavedon. Processo n.º 000005621-01.00/19-8.

- MARCEL HOROWITZ, identidade funcional n.º 4540719, do cargo em comissão de Assessor I (D/A), padrão CCPL-2, da vaga n.º 805051000446, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo n.º 000005247-01.00/19-5.

- MURILO DA ROSA ALVES, identidade funcional n.º 4540905, do cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, da vaga n.º 805076000665, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo n.º 000005244-01.00/19-7.

- SÉRGIO RENATO DA SILVA JÚNIOR, identidade funcional n.º 4540921, do cargo em comissão de Assessor I (D/A), padrão CCPL-2, da vaga n.º 805051000447, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo n.º 000005814-01.00/19-0.
- TANIA REGINA MACIEL ANTUNES, identidade funcional n.º 3465330, do cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, da vaga n.º 805076000239, do setor Comis. de Ética Parlamentar. Processo n.º 000005752-01.00/19-4.
- WILLIAN SOUZA DA ROSA, identidade funcional n.º 4540832, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000839, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo n.º 000005246-01.00/19-2.

NOMEAÇÃO (ingresso)

- MARIANA FAGUNDES MARTINEZ, identidade funcional n.º 3471063, para exercer o cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, na vaga n.º 805061000232, deixada por Elisamar Rodrigues, identidade funcional n.º 4545443, no setor Comis. de Educ., Cult., Desporto, Ciênc. e Tecnol. Processo n.º 000005745-01.00/19-0.

NOMEAÇÃO (troca de cargo)

- DJONATHAN CHIAREL, identidade funcional n.º 4540867, para exercer o cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, na vaga n.º 805076000417, por desdobramento do cargo deixado por Pedro da Silva Moreira, identidade funcional n.º 3516458, no setor Coordenadoria da Bancada do NOVO. Processo n.º 000005241-01.00/19-9.
- ELISAMAR RODRIGUES, identidade funcional n.º 4545443, para exercer o cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, na vaga n.º 805061000877, deixada por Josías Bervanger Oscar, identidade funcional n.º 3507408, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Sofia Cavedon. Processo n.º 000005619-01.00/19-8.
- JOSÍAS BERVANGER OSCAR, identidade funcional n.º 3507408, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV, padrão CCPL-5, na vaga n.º 805065000033, deixada por Eduardo de Lacerda Mancuso, identidade funcional n.º 3533522, no setor Comis. de Educ., Cult., Desporto, Ciênc. e Tecnol.. Processo n.º 000005616-01.00/19-0.
- MARCEL HOROWITZ, identidade funcional n.º 4540719, para exercer o cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, na vaga n.º 805061000843, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo n.º 000005236-01.00/19-0.
- MURILO DA ROSA ALVES, identidade funcional n.º 4540905, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV (D/A), padrão CCPL-5, na vaga n.º 805066000224, por aglutinação dos cargos deixados por Sérgio Renato da Silva Júnior, identidade funcional n.º 4540921, e por Arthur Rodrigues da Silva, identidade funcional n.º 4554353, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo n.º 000005239-01.00/19-9.
- SÉRGIO RENATO DA SILVA JÚNIOR, identidade funcional n.º 4540921, para exercer o cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, na vaga n.º 805061000844, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo n.º 000005813-01.00/19-8.
- TANIA REGINA MACIEL ANTUNES, identidade funcional n.º 3465330, para exercer o cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, na vaga n.º 805076000241, por aglutinação dos cargos deixados por Luciana Andre Vacari, identidade funcional n.º 3470300, e por Marianna Lubatchevski Moreira, identidade funcional n.º 4379640, no setor Comis. de Ética Parlamentar. Processo n.º 000005779-01.00/19-7.

- WILLIAN SOUZA DA ROSA, identidade funcional nº 4540832, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV (D/A), padrão CCPL-5, na vaga nº 805066000225, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Fábio Ostermann. Processo nº 000005238-01.00/19-6.

André Bloise Hochmüller

SÚMULAS

SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESTADOR: Rural Rental Service EIRELI – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 16/2018

PROCESSO N.º: 5656-0100/18-9

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 4331-0100/19-8

REQUISIÇÃO N.º: 4639

PERÍODO: 12/03/2019 (18h) até 15/03/2019 (13h)

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos sem motorista.

SÚMULA: Locação de veículos sem motorista pelo Gabinete do Deputado Tiago Simon:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE DIÁRIA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
II	Veículo médio: modelo perua, <i>station wagon</i> ou sedã, motorização com potência de, no mínimo, 100cv, capacidade para 5 (cinco) passageiros e, cumulativamente, porta-malas com capacidade de, no mínimo, 410l, movido a gasolina e/ou álcool, com <i>airbag</i> , ar-condicionado, direção hidráulica, rádio com <i>cd player</i> , em bom estado de conservação e ano de fabricação, no máximo, imediatamente anterior ao ano em curso.	Diária sem motorista e quilometragem livre.	3 diárias	R\$ 224,89	R\$ 674,67

Porto Alegre, 4 de abril de 2019.

André Bloise Hochmüller,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESTADOR: Rural Rental Service EIRELI – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 16/2018

PROCESSO N.º: 5656-0100/18-9

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 4452-0100/19-2

REQUISIÇÃO N.º: 4640

PERÍODO: 14/03/2019 (12h) até 15/03/2019 (10h)

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos sem motorista.

SÚMULA: Locação de veículos sem motorista pelo Gabinete do Deputado Jeferson Fernandes:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE DIÁRIA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
II	Veículo médio: modelo perua, <i>station wagon</i> ou sedã, motorização com potência de, no mínimo, 100cv, capacidade para 5 (cinco) passageiros e, cumulativamente, porta-malas com capacidade de, no mínimo, 410l, movido a gasolina e/ou álcool, com <i>airbag</i> , ar-condicionado, direção hidráulica, rádio com <i>cd player</i> , em bom estado de conservação e ano de fabricação, no máximo, imediatamente anterior ao ano em curso.	Diária sem motorista e quilometragem livre.	1 diária	R\$ 224,89	R\$ 224,89

Porto Alegre, 4 de abril de 2019.

André Bloise Hochmüller,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

SÚMULA DO 1.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO

Acordantes: **ALRS** e **DEP. NERI ANDRADE PEREIRA JUNIOR**

Processo n.º: 000001787-01.00/19-4

Objeto: Fica incluído o item 2 ao Anexo ao Termo de Acordo para fins de indenização veicular, contrato n.º 2592.

Fundamento legal: Resoluções de Mesa n.º 419/01 e n.º 784/07.

André Bloise Hochmüller,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

SÚMULA DE AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

FORNECEDOR: Marcos Aurélio Collaço – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 3/2019

PROCESSO N.º: 6564-0100/18-4

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 4746-0100/19-6

OBJETO: O objeto é o registro dos preços para aquisição de dispensadores de sabonete em espuma, e respectivos refis descartáveis, para uso nos setores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

SÚMULA: Aquisição de refis descartáveis de sabonete em espuma, para uso nos setores da Assembleia Legislativa, autorizada no mês de abril de 2019:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/modelo	Preço unitário	Preço total
2	Refil de sabonete em espuma instantânea, apresentado em forma líquida, com volume entre 700ml e 800ml.	360 unidades	Premisse/ Erva Doce	R\$ 6,50	R\$ 2.340,00
Total					R\$ 2.340,00

Porto Alegre, 3 de abril de 2019.

André Bloise Hochmüller,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESTADOR: Pro Work Médicos Associados Sociedade Simples – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 8/2018

PROCESSO N.º: 8231-0100/17-2

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 5614-0100/18-6

OBJETO: O objeto consiste no registro dos preços para a prestação dos serviços de exames médicos admissionais, perícias médicas e juntas médicas.

SÚMULA: Serviços de exames médicos admissionais, perícias médicas e juntas médicas em março/2019:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Exame admissional	29	R\$ 55,00	R\$ 1.595,00
2	Consulta com emissão de laudo médico	7	R\$ 186,00	R\$ 1.302,00
3	Junta médica/perícia	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
TOTAL				R\$ 3.917,00

Porto Alegre, 4 de abril de 2019.

André Bloise Hochmüller,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

Acordantes: **ALRS e DEP. RODRIGO MARQUES LORENZONI**

Processo n.º: 000005659-01.00/19-5

Objeto: Termo de Acordo para fins de indenização veicular, com a inclusão de veículo, contrato n.º 2593, item 1, constante do Sistema de Cotas.

Fundamento legal: Resoluções de Mesa n.º 419/01 e n.º 784/07.

André Bloise Hochmüller,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

EDITAIS

EDITAL N.º 001/2019 – DC/SCC

Seleção para contratação de artistas musicais para se apresentarem no
Sarau do Solar – temporada 2019

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da Diretoria do Departamento de Cultura, torna pública a **SELEÇÃO**, nas condições estabelecidas neste Edital, para contratação de artistas da área musical para apresentações na temporada 2019 do Projeto Sarau do Solar.

1 - DO PROJETO SARAU DO SOLAR

1.1 - O Sarau do Solar é um evento artístico-cultural realizado desde 1993 que, nos termos da Resolução n.º 3.118/2014, tem por objetivo fomentar a produção musical e o acesso público à cultura, com espetáculos em vários gêneros musicais e com entrada franca. O projeto configura-se em duas modalidades.

1.1.1 - Sarau do Solar: trata-se de espetáculos quinzenais oferecidos na Sala José Lewgoy do Solar dos Câmara, com capacidade para 70 pessoas, totalizando em média dois espetáculos mensais e até 14 apresentações na temporada anual.

1.1.2 - Sarau do Solar Especial (Sarau Especial): tem lugar no Jardim do Solar, no Teatro Dante Barone ou na Esplanada do Palácio Farroupilha, com capacidade de público de 250 a 550 pessoas, realizado em razão de datas comemorativas como Dia Internacional da Mulher, Semana Farroupilha e Semana da Consciência Negra, bem como Sarau Especial de abertura e de encerramento da temporada anual.

1.2 - Para a temporada 2019, estão previstos espetáculos:

1.2.1 - No Sarau do Solar para os seguintes gêneros musicais:

1.2.1.1 - Latino-americano;

1.2.1.2 - Jazz / Blues;

1.2.1.3 - MPB;

1.2.1.4 - Pop / Rock;

1.2.1.5 - Regional / Tradicionalista / Nativista gaúcho;

1.2.1.6 - Samba / Chorinho;

1.2.1.7 - Outro.

1.2.2 - No Sarau Especial, programado um para cada gênero musical seguinte:

1.2.2.1 - Regional / Tradicionalista / Nativista gaúcho – para a Semana Farroupilha;

1.2.2.2 - Afro-brasileiro – para a Semana da Consciência Negra;

1.2.2.3 - Outro – para o encerramento da temporada.

2 - DO OBJETO

2.1 - Selecionar artistas para apresentações musicais da temporada 2019 do Projeto Sarau do Solar.

3 - DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação dos artistas dar-se-á na modalidade inexigibilidade de licitação, conforme inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

3.1.1 - Para atender os termos da referida Lei, o artista precisa ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.2 - O cachê para o Sarau do Solar é de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e para o Sarau Especial é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

3.3 - A contratação poderá ser feita por pessoa jurídica produtora do(s) músico(s) ou por pessoa física, cujo valor e recolhimento do INSS, quando pessoa física, serão realizados individualmente para tantos quantos forem os integrantes do grupo.

3.3.1 - No caso de pessoa jurídica, quando esta não for o próprio artista, o(s) músico(s) precisarão apresentar declaração de exclusividade.

3.3.2 - No caso de pessoas físicas, um dos integrantes do grupo deverá representá-lo, mediante declaração assinada pelos demais, para fins de trâmites administrativos e recebimento do cachê.

4 - DOS ESPAÇOS E DA APRESENTAÇÃO

4.1 - As apresentações são do tipo vocal e instrumental ou instrumental.

4.1.1 - É vedada a apresentação unicamente vocal, sem qualquer acompanhamento instrumental.

4.2 - Do Sarau do Solar

4.2.1 - O Sarau do Solar ocorre na Sala José Lewgoy, com capacidade para até 70 espectadores.

4.2.2 - O projeto de apresentação musical para o Sarau do Solar deve contar com o máximo de quatro músicos, incluindo vocal, e ser compatível com um palco de 8,5 x 1,4 metros.

4.2.3 - A apresentação deve ter duração de uma hora.

4.3 - Do Sarau Especial

4.3.1 - O Sarau Especial pode ser realizado no jardim do Solar dos Câmara (capacidade para 250 espectadores), no Teatro Dante Barone (550 espectadores) ou na Esplanada do Palácio Farroupilha (250 espectadores).

4.3.2 - O projeto de apresentação musical para o Sarau Especial deve ser dimensionado para um palco de 6 x 4 metros.

4.3.3 - A apresentação deve ter duração de uma hora e meia.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Interessados deverão solicitar inscrição pelo e-mail saraudosolar@al.rs.gov.br, indicando no campo assunto “Sarau do Solar – Temporada 2019”, identificando-se no corpo do e-mail e juntando:

5.1.1 - o formulário de inscrição correspondente, integralmente preenchido, disponível para baixar no endereço www.al.rs.gov.br/saraudosolar;

5.1.2 - rider técnico do projeto proposto.

5.2 - No formulário aludido no item 5.1.1, serão requisitados:

5.2.1 - a ficha de dados, com as características da inscrição;

5.2.2 - o currículo, que deverá trazer resumidamente a trajetória do artista, bem como material para verificação quanto à inexigibilidade de licitação a que se refere o item 3.1.1;

5.2.3 - o projeto musical proposto para a apresentação.

5.3 - As inscrições estarão abertas de 6 de abril a 5 de maio de 2019.

5.4 - A inscrição somente estará confirmada quando o interessado receber e-mail de retorno acusando o recebimento e registrando sua validade por estar completa.

5.4.1 - Os interessados poderão corrigir inscrições incompletas ou incorretas até cinco dias após o encerramento do período de inscrições.

5.5 - Inscrições enviadas fora do prazo serão desconsideradas, bem como aquelas que, superado o prazo do item 5.4.1, não atenderem corretamente o preenchimento do formulário de inscrição ou não enviarem o rider técnico solicitado no item 5.1.2.

5.6 - O mesmo artista poderá inscrever projeto para o Sarau do Solar e para o Sarau Especial.

5.7 - O tipo de inscrição, pessoa física ou pessoa jurídica, não poderá ser alterado após o término do período de inscrições.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 - Comissão de Seleção avaliará as inscrições e declarará habilitadas a serem contratadas por inexigibilidade de licitação todas aquelas que cumpram o critério do item 3.1.1.

6.2 - A Comissão de Seleção deliberará sobre a ordem de classificação dos inscritos habilitados:

6.2.1 - no mesmo gênero musical para o Sarau do Solar;

6.2.2 - para cada um dos Saraus Especiais.

6.3 - A ordem de classificação obedecerá, sempre que possível, à alternância entre uma artista do gênero feminino e outro do gênero masculino.

6.4 - As listas de classificados serão publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa e terão vigência até 15 de dezembro de 2019.

6.5 - A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo qualquer recurso quanto à sua deliberação.

7 - DO CHAMAMENTO E DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O Departamento de Cultura chamará os artistas para se apresentarem de acordo com a ordem estabelecida pela Comissão de Seleção, conforme programação para o Sarau do Solar e para o Sarau Especial a ser definida, não se vinculando a Assembleia Legislativa ao chamamento de todos os inscritos selecionados.

7.2 - A Pessoa Jurídica deverá estar regular com suas obrigações fiscais federal, estadual e municipal quando do chamamento.

7.3 - A documentação necessária para a contratação deverá ser providenciada em até 5 dias úteis após a solicitação.

7.4 - Perdido o prazo de apresentação da documentação, ou não verificada a situação descrita no item 7.2, o artista perderá a agenda.

7.5 - Para os casos de dupla inscrição, o artista que se apresentar no Sarau Especial perde a inscrição para o Sarau do Solar e vice-versa.

7.6 - Em caso de desistência ou impedimento do artista chamado, ou na ocorrência do item 7.4, o próximo artista da lista será chamado para a agenda vaga.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Assembleia Legislativa proverá a sonorização e a iluminação necessárias ao espetáculo.

8.2 - O espetáculo será gravado pela TV-AL e exibido na programação desta.

8.2.1 - Eventualmente, o espetáculo será transmitido ao vivo pela TV-AL.

8.3 - Ao se apresentarem no Sarau do Solar ou no Sarau Especial, os artistas consentem a cessão de uso de imagem e áudio, sem quaisquer ônus para o Poder Legislativo, exclusivamente para a retransmissão, em qualquer momento, em todos os canais de mídia da Assembleia Legislativa, ou outros eventos de caráter institucional, para fins não comerciais.

8.4 - O artista que se apresentar em decorrência do presente Edital fica impedido de ser contratado para o Projeto Sarau do Solar no ano subsequente.

8.5 - O pagamento do cachê será efetuado em até 15 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal (pessoa jurídica) ou da apresentação dos Recibos de Pagamento a Autônomo – RPA (pessoas físicas).

8.5.1 - Em qualquer caso, os documentos de cobrança (Nota Fiscal ou Recibos) devem ser apresentados após a realização do espetáculo.

8.6 - Os instrumentos musicais ficam a cargo dos músicos contratados e são de sua inteira responsabilidade.

8.7 - Caberá à Assembleia Legislativa o recolhimento da taxa devida ao Escritório de Direitos Autorais – ECAD.

8.8 - A Assembleia Legislativa divulgará as apresentações, confeccionando os materiais de publicidade para distribuição nos veículos de mídia e em espaços culturais.

8.9 - É vedada a participação de deputados, servidores da Assembleia Legislativa, adidos, estagiários, terceirizados e outros que exerçam atividade de caráter contínuo junto à Instituição, exceto na Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 4 de abril de 2019.

Tiago Dimer da Silveira,
Superintendente de Comunicação e Cultura.
